



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Lei Municipal nº 319/2024, de 25 de novembro de 2024.
De autoria do Poder Legislativo

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO
DO RIACHO DAS TRAÍRAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal elaborou e aprovou, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO RIACHO DAS TRAÍRAS de São Pedro da Água Branca, entidade sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 35.279.452/0001-39, com sede na Rua Nova, nº 174, Centro, no município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca-MA, 25 de novembro de 2024.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal